



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO COM O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA ATRAVÉS DA CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DETRANNET, MÓDULO FISCALIZAÇÃO, PARA A INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS MULTAS DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

EMPRESA VENCEDORA: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.043.745/0001-65, sito à Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacurubi, Florianópolis (SC).

VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/21.

Município de União do Oeste (SC), em 21 de fevereiro de 2025.

Everaldo Luis Casonatto
Prefeito Municipal